



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Faxinal - Paraná

Fauzer Scaff  
OFICIAL

MATRICULA -468-

FOLHA -1-

19 de março de 1.976.-

Imóvel:- Um terreno rural sem benfeitorias, com a área de 29 alqueires e 17.804 m2. de terras, situado no distrito - de Faxinal, comarca de Marilandia digo de Faxinal, Estado do Paraná, no lugar denominado, Núcleo Bufadeira Areão que constitui precisamente o lote nº.764, limitando ao norte, - pelo Rio Bufadeira, confrontando com terras do lote nº.663 do mesmo Núcleo a Leste por duas linhas retas e sucessivas confrontando com terras dos lotes nºs.662, e 767, do mesmo Núcleo ao Sul. por Perau, confrontando com terras do lote nº.765, do mesmo Núcleo e a oeste por uma linha reta até o ponto de partida, desta descrição de limites, confrontando com terras do lote nº.669, do mesmo Nucleo.-

PROPRIETÁRIO:- ="WALTER BECKERT"= brasileiro, casado, me dico, residente nesta cidade.-

Registro Anterior:- nº.13.146 do Registro de Imóveis da co marca de Apucarana-Pr.-Dou fé.-Faxinal, 19 de março de 1.976 Eu, Fauzer Scaff Oficial.-

AV-1/ 468 -Prot.759 em 19-03-76-

Constater existir sobre o imóvel os seguintes ônus:- nº.-/ 4.671, Cr\$.129.000,00, venetº.-20-04-77, CRPH, 1º grau.-Cre dor Banco do Brasil S/A-Ag. de Borrazópolis-Pr.- Devedor:- Walter Beckert, acima qualificado.- Valor:- Cr\$. digo.-Dou fé.-Faxinal, 19 de março de 1.976.-Eu, Fauzer Scaff Oficial.-

(segue no verso) ...

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

**MATRICULA -468-**  
**FOLHA -1-(verso)**

R-2/ 468 - Prot.760 em 19-03-76-

**Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária:-** Particular de 11  
-03-76.-**Credor:-** Banco do Brasil S/A-Ag. de Borrazópolis-/  
**Pr.- Devedor:-** Walter Beckert, acima qualificado.-**Valor:-/**  
**Cr\$.47.380,00.-Venctº.-20-07-78.- Juros:-** 15% ao ano.-**Hipo-**  
**teca em 2º grau.- Referência:-** Reg.282.- **Dou fé.-Faxinal,-**  
**19 de março de 1.976.-Eu, Fausto Scaff Oficial.-**

AV-3/ 468- PROT.9.340- EM 14.03.78.-

FICA DEVIDAMENTE CANCELADA A INSCRIÇÃO Nº.4.671, NO VALOR -  
DE CR\$ 120.000,00, DESCRITA NA AV-1/ E O R-2/ DA PRESENTE -  
MATRICULA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A-Ag.-  
DE BORRAZÓPOLIS-PR.-**Dou fé, FAXINAL, 14 DE MARÇO DE 1.978;-**  
**EU, Fausto Scaff - OFICIAL.-**

R-4/ 468- PROT.9.340- EM 14.03.78.-

**TÍTULO:-** -"PERMUTA"-

**TRANSMITENTES:-** DR.-WALTER BECKERT, ACIMA QUALIFICADO E SUA  
MULHER, EDISE ZANINELLI BECKERT, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR  
RESIDENTE NESTA CIDADE, PORTADORA DA CI-RG.Nº.460.942-PR.-  
**ADQUIRENTE:-** -"ANTONIO JOSÉ DA SILVA"- BRASILEIRO, DESQUI  
TADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR  
TADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.593.065-PR., E CIC.Nº.117.  
621.449/72.-

**FORMA DO TÍTULO:-** ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 27.02.78, -  
PELO TAB. DESTA CIDADE.- (LIVRO 89, FLS.123A126).-

**VALOR:-** Cr\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL CRUZEI  
ROS).-

**CONDIÇÕES:-** NÃO CONSTAM.- **T.I.E-Nº.1379538-2, Cr\$56.760,00- EM**  
**24.02.78,-Ag. DESTA CIDADE.- INCRA:-** CERTIFICADO DE CADASTRO  
Nº.717.061.015.563, COM O EXERCÍCIO DE 1.977, DEVIDAMENTE -

**QUITADO.- FUNRURAL:-** CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DI  
RETA- SOB Nº.227677, EXPEDIDA EM 28.02.78- NESTA CIDADE.-/  
**CUSTAS. Cr\$ 819,00.- Dou fé, FAXINAL, 14 DE MARÇO DE 1.978;**

**EU, Fausto Scaff OFICIAL.-**

-segue na fl.2-

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saef  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED



|                                                  |                                                                                   |                                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>            |                                                                                   |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                        |  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                       |                                                                                   |                                                   |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada                       | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal — Paraná

*Fauzei Sena*  
OFICIAL

MATRICULA:-468-

FOLHA:- 2-(dois).-

R-5/468- Prot.15.221- em 21.12.79.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Transmitente:- Antonio Jose da Silva, acima qualificado.-

Adquirente:- "MAHMOUD DARWICHE MUSTAPHA"= brasileiro, casa do, do comércio, residente na cidade de Apucarana-Pr.- portador da C.I p/ estrangeiro RG 1.809.840-SP e CPF-002802409-53.

Forma de Título:- Escritura Lavrada em 19.12.79-pelo tabelião de Apucarana-Pr.-(livro

Valor:-Cr\$.365.000,00- (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).-

Condições:- Não Constam.-

T.I.E.- nº.1920723, valor Cr\$.21.300,00. referente a três aquisições.- em 18.12.79-Agência de Rendas desta cidade.-

Incrá:- Certificado de Cadastro sob.nº.717 061 015 563-área total 249,2- módulo 45,6- nº de módulos 5,46- FMP 15,0- ref. exercício de 1.979.-

Funrural:- Certificado de Quitação sob.nº.269081, expedido, em 18.12.79- nesta cidade.-Custas:-Cr\$.1.822,00- Dou Fé, Eu,

*Fauzei Sena* Oficial.- Em Tempo:- T.I.E= Complementação do recolhimento, sob nº.2028842-9, Cr\$ 18.750,00 - em 08.02.80 Agência de Rendas desta cidade.- Dou fé; Eu, *Fauzei Sena* Oficial.-

R-6 M- 468 Prot. nº 31.074 de 06/08/1.986.

DENOM. DA CEDULA: C.R.P.H; CREDOR:- Banco do Brasil S/A, Agência de Apucarana, Pr; DEVEDOR:- MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA e s/ m. d. SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA; DATA E LUGAR DA EMISSÃO Apucarana, Pr, 03/07/1.986; VALOR DO CREDITO DEFERIDO: Cz\$ - Cz\$ 1.050.000,00; JUROS: 24% a.a; DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO: - Apucarana, Pr, 20/01/1.988; BENS VINCULADOS! Em Hipoteca cédular de 1º grau o imóvel supra; CONDIÇÕES: Isenta da GND do IAP AS; REF. REG. nº 9.914 L-3; Custas: 75,00; Dou Fé. Faxinal, 06 (Segue no verso)...

..:onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrivente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrivente Juramentada

MATRICULA Nº 468/2vº.

08/1.986; Eu, [assinatura] Oficial.

R-7 M- 468 Prot. nº 33.243 de 27/05/1.987.

REQUERENTE:- FLÁVIO MARTINS GIMENES;

REQUERIDO:- MAHAMOUD DARWICHE MUSTAPHA e sua esposa sra. SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA; TITULO: Auto de Penhora e Depósito- (certidão) passada nesta cidade em data de 25/05/1.987, assina da pela sra. Maria A. Mantovani, escritã do civil e comercio - desta comarca, cuja certidão extraída dos autos 589/87 de execução de título extrajudicial Carta Precatória sob nº 76/P/87, oriunda da comarca de Apucarana, Pr; VALOR DA CAUSA: Cz\$ - Cz\$ 9.000.000,00; IMOVEL OFERECIDO EM GARANTIA: O mesmo objeto da presente matricula; CONDIÇÕES: As da certidão; Custas:- Rz\$ 3.703,56; Dou Fé. Faxinal, 27/05/1.987. Eu, [assinatura] Oficial.

AV-8/M-468.-Prot:39.057.-EM-14/02/1.990.-

Fica devidamente cancelado o R-6 da presente matricula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A.-Ag. de Apucarana Pr.- O qual fica arquivado neste Ofício para devidos fins.-Dou fé.-Faxinal, 14 de fevereiro de 1.990.-Eu, [assinatura] Oficial.-

AV-09 M- 468 Prot. nº 46.911 de 30/11/1.994.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o R-7 da presente Matricula, de acordo com Carta Precatória extraída, digo, extraída dos autos 589/87 expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Apucarana, Pr, com o devido CUMPRA-SE da dra. Marisa de Freitas Souza, Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Pr, ficando desta forma o imóvel livre do onus que pesava sobre o mesmo; Custas: R\$ 92,00; Dou Fé. Faxinal, 30/11/1.994. Eu, [assinatura] Oficial.

AV-10 M- 468 Prot. nº 47.413 de 17/05/1.995.

Certifico, que, foi efetuada a averbação de um Mandado de Citação e Auto de Penhora e Depósito, passado nesta cidade em data de 16/05/1.995, assinado pela sra. Vanessa Mantovani, escritã do civil e comercio desta comarca, tendo como exequente o sr. CHAUKIEL HAOU LI; cujo mandado fica arquivado neste Ofício; Dou Fé. Faxinal, 17/05/1.995. Eu, [assinatura] Oficial.

segue fls. 3...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

SECRETARIA DE REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná  
Oficial

MATRICULA Nº 468/3.

AV-11 M- 468 Prot. nº 49.290 de 21/05/1.996.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o o AV-10 da presente Matricula, de acordo com Ofício nº 292/96 expedido pelo Juiz de Direito desta comarca, assinado pela dra. Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito desta comarca; Dou Fé. Faxinal, 21/05/1.996. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial.

R-12 M-468 Prot. nº 49.291 de 21/05/1.996.

TRANSMITENTES:-, digo, CREADOR:- JOSE ALCIDES DA CUNHA, RG.nº 13.014.565-8 SP, e cic. nº 460.315.378-34, brasileiro, casado, com MARIA DO CEU DA CUNHA, residente a rua General Cerqueira - Cesar, 159, na cidade de Apucarana, Pr;

DEVEDOR:- MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA, já citado e qualificado, e sua mulher d. SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA, RG. 802.110-Pr, e cic. nº 953.703.319-87 brasileiros, casados, residentes a rua - Porf. João Candido Ferreira, 150, 1º andar - centro na cidade de Apucarana, Pr; TITULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada em data de 15/03/1.996, nas notas do tabelião de Distrito de Rio Branco, Comarca de - Grandes Rios, Pr, as fls. 199Vº do livro 13; VALOR DA DIVIDA:- R\$ 500.000,00; VENCIMENTO:- Em 30/03/1.996, em uma unica parcela; JUROS:- 1% a.am, mais atualização monetária de 100% da TR; BEM, ou IMOVEL OFERECIDO EM GARANTIA:- O mesmo objeto da presente Matricula, em Primeira, Unica e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da CND do INSS; Custas: 4.312, VRC; Dou Fé. Faxinal, 21/05/1.996. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial.

AV-13 M- 468 Prot. nº 65.002 de 03/06/2.003.

Certifico, que, de acordo com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, objeto do R-14 abaixo, e acordo firmado entre as partes, constante no corpo da Escritura citada, fica devidamente cancelado o R-12 acima citado, pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 03/06/2.003. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial.

segue no verso...

onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Atendimento Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

MATRICULA Nº 468/3Vº.

R-14 M- 468 Prot. nº 65.003 de 03/07/2.003.

**OUTORGANTES:-** Os Espolios de MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA, e SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA, brasileiros, representados por = NABIL DERBES MUSTAPHA, brasileiro, casado, comerciante, R. nº 1.918..805-Pr, e CPF. nº 348.805.779-87, residente e domicilia do na Rua Porangata, 121, Vila Maria Alta, na cidade e capital de São Paulo, SP; como inventariante dos Espolios citados, no-meado conforme Termo de Compromisso de Inventariante, lavrado-as fls. 125 nos autos 393/99, descrito na íntegra no corpo da-Escritura;

**OUTORGADOS CREDORES:-** JOSE ALCIDES DA CUNHA, brasileiro, la-vrador, RG. nº 13.014.565-8 SP, e sua mulher MARIA DO CEU DA CUNHA, brasileira, do lar, casados entre si, no regime de co-munhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente na Rua Gene-ral Serqueira Cesar, 159, na cidade de Apucarana, Pr, CPF. nº-460.315.378-34, representados neste ato por seus procurador sr MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, co-merciante, RG. nº 4.895.952-0, Pr, e CPF. nº 267.104.023.96, re-sidente e domiciliado na Rua Bela Vista, 457 na cidade de Apue-carana, Pr, conforme procuração as fls. 022 do livro 19 do ta-belião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr; TITU-LO:- Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data-de 03/06/2.003, nas notas do Tabelião de Rio Branco do Ivai, -Comarca de Grandes Rios, Pr, as fls. 132 a 134 do livro 037; = VALOR! R\$ 130.500,00; CONDIÇÕES: As constantes do corpo da Es-critura; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na -quantia de R\$ 12.000,00 em data de 26/06/2.003, englobando ou-tros imóveis; ITR e CFIR devidamente quitados; Certidão Neg. d do IAP sob nº 174898 de 27/06/2.003; Funrejus na quantia de R\$ 522,00; Custas: 4.112 VRC, ou R\$ 453,00; Dou Fé. Faxinal, 03/07 2.003. Eu, S. P. P. Oficial..

R-15 M- 468 Prot. nº 65.018 de 07/07/2.003.

**TRANSMITENTES:-** JOSE ALCIDES DA CUNHA e sua mulher acima cita-dos e qualificados; neste ato representados pelo sr. MARCIO ADRI-ANO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 4.895:952.-0 Pr, e CPF. nº 267.104.023-96, residente e domicili-ado na Rua Bela Vista, 457, na cidade de Apucarana, Pr, conforme procuração as fls. 022 do livro 19 do tabelião desta cidade, di-go na cidade de Rio Branco do Ivai, Pr;

segue fls. 04...

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
DE IMÓVEIS

Faxinal Paraná

OFICIAL

MATRICULA Nº 468/4.

**ADQUIRENTE:-** JOSE MOHAMED JANENE, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1.157.133-6 Pr, e CP. nº 144.305.179-91, e **STAELE FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, brasileira, casada, empresária, RG. nº 5.364.543-7, Pr, e CP. nº 772.490.389-15; casados entre si no regime de Separação Total e Absoluta de Bens, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 1599, 9º andar, - na cidade de Londrina, Pr; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04/07/2.003, nas notas do tabelião de Rio Branco do Ivai, Município e Comarca de Grandes Rios, Pr; as fls. 137 a 139 do livro 037; **VALOR:** R\$ 68.120,00; **CONDIÇÕES:** O imóvel da presente Matricula, é dividido entre os adquirentes na proporção de 50% à cada um; Isenta da G.O.I. e do CND - do INSS; Pagou o ITBI na quantia de R\$ 12.000,00 englobando o outros imóveis, tendo sido reavaliados no total de R\$ 600.000,00 em data de 30/06/2.003; ITR e CCIR devidamente quitados; - Certidão Neg. do IAP sob nº 175254 de 03/07/2.003; Funrejus - na quantia de R\$ 522,00; em 04/07/2.003; Custas: 4312 VRC, -/ ou R\$ 453,00; Dou F. Faxinal, 07/07/2.003. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-16 M- 468 Prot. nº 66.278 de 23/12/2.003.

Certifico, que, de acordo com o Ofício 1535/2.003 do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Pr, datado de 05/12/2.003, assinado pelo Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matricula, em especial sobre 50% pertencente ao requerido, citado, extraído dos autos 496/2.002 de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou F. Faxinal, 23/12/2.003. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-17 M 468 Prot. 66.411 de 22/01/2004.

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 032/2004, datado de 08/01/2004, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 849/2000, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a "segue no verso"

ONR

www.registradores.onr.org.br

Sapec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

## MATRICULA Nº 468/4Vº

**INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel da presente Matricula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 22 de Janeiro de 2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

### AV-18 M 468 Prot. 66.456 de 04/02/2004.

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 101/2004, datado de 23/01/2004, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 496/2002, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE**, sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel da presente Matricula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 04 de Fevereiro de 2004. Eu, [Assinatura] Oficial. EM TEMPO: A indisponibilidade de 50% dos bens, somente, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**. Nada mais. Dou fé. Em 04/02/2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

### AV-19 M 468 Prot. 66.476 de 16/02/2004.

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 152/2004, datado de 05/02/2004, expedido pelo Juízo de Direito do 5º Ofício da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. Alberto Junior Veloso, Juiz de Direito, fica devidamente retificado o R-18, da presente Matricula, para constar o nº correto dos autos para 849/2000, bem como, constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre 50%, do imóvel, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, extraída dos autos 496/2002, ficando assim determinada a indisponibilidade de bens, por força de decisão dos dois processos. Pelo que procedi hoje a presente averbação, para que surta seus devidos efeitos. Custas: R\$ 69,00. Dou fé. Faxinal, 16/02/2004. Eu, [Assinatura] Oficial Substituta.

### AV-20 M-468 Prot. nº 69.597 de 29/07/2005.

Certifico, que, de acordo com o Ofício 392/2005, expedido em data de 28/06/2005, em Brasília -DF, do Juízo da 11ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em decisão proferida nos Autos de medida Cautelar Fiscal nº 2005340009972-7 que tramita na Justiça, foi determinado a restrição do bem objeto desta matricula. Pelo que procedi hoje, a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 29/07/2005. Eu, [Assinatura] Oficial.

segue fl. 5



|                                                  |                                                                                   |                                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>            |                                                                                   |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                        |  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                       |                                                                                   |                                                   |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada                       | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

**MATRICULA Nº 468/5.**

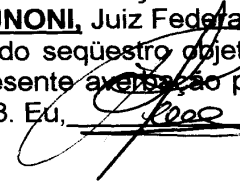
**R-20 M- 468 Prot. nº 71.592 de 07/06/2.006**

**AUTOR:- MINISTERIO PUBLICO FEDERAL;**

**ORIGEM:-** distribuídos por dependência aos autos nº 2004.70.00.033532-7;

**REQUERIDA:- STAEL FERNANDA RODRIGUES LIMA; TITULO:-** Ofício nº 2166/2.006, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná. 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, datado de 25/05/2.006, assinado pelo sr. Dr. **GUEVERSON ROGERIO FARIAS**, Juiz Federal Substituto, extraído dos autos do **Sequestro** nº 2006.70.00.014050-1, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, Pr, de **sequestro/arresto;** Dou Fé. Faxinal, 07/06/2.006. Eu,  Oficial.

**AV-21 M- 468 Prot. nº 76.741 de 15/10/2.008.**

Certifico, que, de acordo com o Ofício nº 3019041 da Justiça Federal, datado de 02/10/2008, assinado pelo Sr. Dr. **NIVALDO BRUNONI**, Juiz Federal na cidade de Curitiba, Pr, fica efetuado hoje o levantamento do sequestro objeto do R-20 da presente Matricula; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 15/10/2.008. Eu,  Oficial.

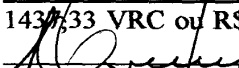
**R-22-M 468 Prot. nº 79.802 de 08/04/2010.**

**EXEQUENTE:** OELDER COSTA DE MACEDO.

**EXECUTADO:** ELETROJAN ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 78.756.467/0001-53 e OUTRO.

**TITULO:** Mandado de Penhora, Vara do Trabalho de Ivaiporã, autos de Carta Precatória 1265-2009-073-09-00-2, de acordo com o mandado da Dra. Ana Claudia Ribas, juíza do Trabalho de Ivaiporã-PR, passado na cidade de Ivaiporã-PR, em data de 10/03/2010.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 113.526,30. **CONDICÕES:** As constantes do mandado.

**IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matricula; **CUSTAS-** 1437/33 VRC ou R\$ 150,92 + R\$ 2,00 de Selo. Dou Fé. Faxinal, 13 de abril de 2010. Eu,  Oficial.

**AV-23-M 468 Prot. nº 81.542 de 21/12/2010.**

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 926/2010/GAB/DRF/LON datado de 06/12/2010 assinado pelo Sr. David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Delegacia da Receita Federal em Londrina, PR, para constar o arrolamento Bens e Direitos em nome da Sra. **STAEL FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, de acordo com § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21 de dezembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial.

**AV-24-M 468 Prot. nº 81.543 de 21/12/2010.**

**onr**

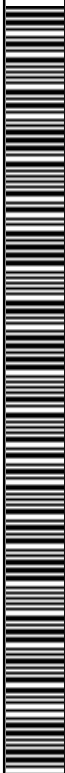
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLEG H5959 GPFGE 5DMED



|                                                  |                                                                                   |                                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>            |                                                                                   |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                        |  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                       |                                                                                   |                                                   |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada                       | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

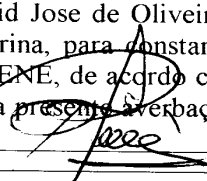
ESTADO DO PARANÁ



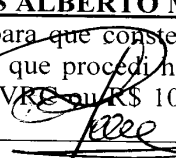
COMARCA DE FAXINAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

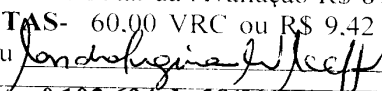
FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 937/2010/DRF/LON/GAB, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na cidade de Londrina, PR, em data de 08/12/2010, assinado pelo SR David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina, para constar o arrolamento de Bens e Direitos do Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, de acordo como § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21/12/2010; Eu,  Oficial.

**AV-25-M 468 Prot. nº 89.326 de 07/02/2014.**

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº 7805153-PRLONEF01SEC, expedido em data de 21/11/2013 em Londrina-PR, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do PR, 7ª Vara Federal de Londrina, Exeqüente a União- Fazenda Nacional, assinado pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, de acordo com a Lei 11.419 de 19/12/2006, como Autores A UNIÃO, e Réus- JOSE MOHAMED JANENE- Espólio, ELETROJAN, Iluminação e Eletricidade Ltda, CARLOS ALBERTO MURARI, e MICHELLE KEMMER JANENE; VALOR; (não consta); para que conste a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE MOHAMED JANENE; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; CUSTAS- 630 VRC ou R\$ 101,00 + R\$ 3,00 de selo.- Dou fé. Faxinal, 20 de fevereiro de 2014. Eu,  Oficial.

**AV-26-M 468 Prot. nº 90.345 de 02/07/2014.**

Certifico, que, foi efetuada hoje a averbação de um Mandado de Reavaliação, expedido pela Justiça do Trabalho de Ivaiporã-PR, em data de 14/05/2014, assinado por Antonio Marcos Garbuio, Juiz Titular de Vara do Trabalho, extraído dos autos Referência 01265-2009-073-09-00-2 (CartPrec 1265/2009 - Ajuizada em 03/11/2009, pelo qual fica retificado a reavaliação do imóvel, que, de acordo com o Departamento de Economia Rural- DERAL, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB, para a região é em torno de R\$ 12.400,00 por hectare: Total da Avaliação R\$ 892.304,00; Pelo que, procedi hoje a presente averbação: CUSTAS- 60,00 VRC ou R\$ 9,42 + R\$ 3,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 16 de julho de 2014. Eu,  Oficial.

**R-27-M 468 Prot. nº 103.694 de 28/01/2020.**

**EXEQUENTE:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41;

**EXECUTADO:** ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 78.756.467/0001-53, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, CPF/MF nº 144.305.179-91, MICHELLE KEMMER JANENE, CPF/MF nº 004.024.999-99; **TÍTULO:** Mandado de

Segue fl. 6

.onr

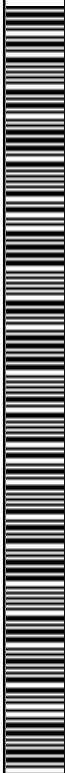
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED





|                                                  |                                                                                   |                                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>            |                                                                                   |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                        |  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                       |                                                                                   |                                                   |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada                       | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

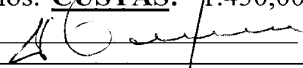
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matricula  
**468**

Data  
**19/03/1976**

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 6**

**IMÓVEL:**

Retificação Penhora, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA nº 0000547-43.2018.8.16.0081 em que a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL move a ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, MICHELLE KEMMER JANENE, oriunda dos autos de Execução Fiscal sob nº 97.20.15881-6/PR, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, em conformidade com o Mandado de penhora, datado de 21/11/2019, assinado digitalmente pelo Sr. Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão da Vara da Fazenda Pública desta cidade de Faxinal-PR-PROJUDI, em cumprimento a decisão prolatada pelo Dr. Norton Thomé Zardo, Juiz de Direito desta cidade de Faxinal-PR, aos 18/11/2019, nos autos de carta precatória, acima nominados; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 715.693,14; **CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a área ideal correspondente a 50%, do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Espólio de JOSE MOHAMED JANENE. **FUNREJUS:** A ser recolhido de acordo com o Art. 555, do CN da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do PR, no valor de R\$ 1.431,38, englobando as matrículas 3.589 e 3.656, deste ofício imobiliários. **CUSTAS:** 1.430,00 VRC ou R\$ 276,14. Dou fé. Faxinal, 28 de janeiro de 2020. Eu,  Oficial.

**R-28-M 468 Prot. nº 112.839 de 04/04/2023.**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MICHELLE KEMMER JANENE, JOSE MOHAMED JANENE, GILBERTO CHIMENTAO, CARLOS ALBERTO MURARI, ELETROJAN ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. **TÍTULO:** Auto de Penhora e Depósito, Lavrado aos 13/06/2021 e assinado pelo Sr. Sérgio Pereira pedrozo, oficial ad-hoc nos autos de processo de Execução Fiscal (Carta Precatória nº 0001957-34.2021.8.16.0081), em cumprimento a determinação de registro da penhora conforme ofício 700013805672 de 30/03/2023, assinado digitalmente por Giovana Galego Pelissari Lopes, Servidora de Secretária, em cumprimento a Decisão assinada digitalmente por ordem do Dr. Artur César de Souza, Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina-PR; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 743.392,00; **CONDIÇÕES:** As constantes do Auto de Penhora e Depósito; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente Matrícula. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo de Fiscalização: SFR12.vJf4P.jNPHm-mQsGD.F456q. VRC ou + de Selo (Isento). Dou fé. Faxinal, 04 de abril de 2023. Eu  Oficial.

**F U N A R P E N**

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.  
Faxinal, 24 de abril de 2025.



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFR12.z5nvv.0Lzfn-  
qcJ4F.F456q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**.onr**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 24/04/2025 10:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULEG H5959 GPFGE 5DMED

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaL.VRO N.º 2 - REG. GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná

MATRICULA= 3.589.-

OFICIAL

FOLHA= -1-(hum).-

20 de fevereiro de 1.978.-

**Imóvel:-** "Um terreno rural, com a área de 45 alqueires + - 14.992,75 metros quadrados de terras, lote 649, do Nucleo Bufadeira, neste Município e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná; Com as seguintes divisas:- Ao Nordeste, por um perau em - confrontação com os lotes n.ºs. 652, 654 e 655; a Sueste, pelas retas de rumos 52º11' SO 47º13' SO 23º56' SO e 37º40' SO, medindo respectivamente 11,2 ms. 602 ms. 163 ms. e 40,2 ms. e confrontando com o lote n.º 663; ao Sul, pelo Rio Bufadeira, em / confrontação com o lote 664; a Sudoeste, pela reta de rumo 30º 37' NO e distancia de 1.075,44 ms. em confrontação com terras concedidas a Deodato Domingues de Souza; a Oeste, por um perau em confrontação com o lotes n.ºs. 650 651 e 653, contendo / pequenas benfeitorias.-

**PROPRIETARIOS:-** "MANOEL DA COSTA RAMOS= (TE.n.º.6.338-Pr.) e sua mulher LUZIA VRECH RAMOS= (TE.n.º.40.574-Pr.) brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, residentes na cidade de Rolândia-Pr.-portadores do CIC n.º.005.690.389.-

**Registro Anterior:-** n.º. 134, livro 3 deste Ofício.- Dou fé.- Faxinal, 29 de fevereiro de 1.978.- Eu, Tauzen Scaff Oficial.-

R-1/3.589 - Prot. 9.125 em 20.02.78.-

**Título:-** COMPRA E VENDA.-**Transmitentes:-** Manoel da Costa Ramos e sua mulher Luzia Vrech Ramos, acima qualificados.-**Adquirente:-** "DR. WALTER BECKERT"= brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, portador da C. Ident. Rg n.º. 239.907-Pr. e CIC n.º. 004.556.019.-**Forma de Título:-** Escritura, lavrada em 27.04.76, pelo Tabelião desta cidade.- (livro 79 fls. 27/28).-**Valor:-** Cr\$ 70.000,00- (setenta mil cruzeiros).-**Condições:-** Não constam.-**T.I.E:-** n.º. 0798296-0; Cr\$ 1.840,00.- Ag. de rendas desta cidade**Incrá:-** Cert. de Cadastro sob n.º. 717061018538; área total 126,1; módulo 70,0; n.º. de módulos 1,80 FMP. 25,0.- ref. ao exercício de 1.978.-**Funrural:-** Certificado de Regularidade de Situação n.º. 021280 expedido nesta cidade em 17.02.78.- Custas:- 819,00.- Dou fé.-/

(segue no verso)...

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

MATRICULA= 3.589.-

FOLHA= -1-(verso).-

Faxinal, 20 de fevereiro de 1.978.-Eu, Fausto Scafi Oficial.-

R-2/ 3.589- PROT.9.341- EM 14.03.78.-

TÍTULO:- "PERMUTA"-

TRANSMITENTES:- "DR.- WALTER BECKERT, ACIMA QUALIFICADO E SUA MULHER, EDISE ZANINELLI BECKERT, PORTADORA DA CI-RG.Nº.460.942 PR., BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE NESTA CIDADE.-

ADQUIRENTE:- "ANTONIO JOSÉ DA SILVA"- BRASILEIRO, DESQUITADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.Nº.593.065-PR., E CIC.Nº.117.621.44 9/72.-

FORMA DO TÍTULO:- ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 27.02.78, PELO TAB. DESTA CIDADE.- (LIVRO 89, FLS.123A126).-

VALOR:- Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).-

CONDIÇÕES:- NÃO CONSTAM.-

I.T.E.- Nº.1379538-2, Cr\$ 56.760,00- EM 24.02.78, AGÊNCIA DE -/ RENDAS DESTA CIDADE.-

INCRA:- CERTIFICADO DE CADASTRO SOB Nº.717.061.018.538, ÁREA - TOTAL 126,1- MÓDULO 70,0- Nº DE MÓDULOS 1,80- F.M.P.25,0"REFE- RENTE AO EXERCÍCIO DE 1.977.-

FUNRURAL:- CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DIRETA, SOB Nº. 227677, EXPEDIDO EM 28.02.78, AGÊNCIA DE RENDAS DESTA CIDADE.- DIGO, EXPEDIDO PELO FUNRURAL DESTA CIDADE.- CUSTAS. Cr\$ 819,00. DOU FÉ, FAXINAL, 14 DE MARÇO DE 1.978; Eu, Fausto Scafi Oficial.-

R-3/3.589- Prot.15.222- em 21.12.79.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Transmitente:- Antonio Jose da Silva, acima qualificado.-

Adquirente:- "MAHAMOUD DARWICHE MUSTAPHA"- brasileiro, casa do, do comércio, residente na cidade de Apucarana-Pr.-portador, da C.I. p/ estrg. n.1.809.840-SP CPF-n.002 802 409/53.-

Forma de Título:- Escritura Lavrada em 19.12.79-pelo tabeli- ão de Apucarana-Pr.-

Valor:-Cr\$.565.000,00;(quinhentos e sessenta e cinco mil cruzei ros).-

-segue na fl.2-



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal

MATRICULA:-3.589-

FOLHA|- -2- (dois).-

Condições:- Não Constam.-

T.I.E.- nº.1920723, valor Cr\$.21.300,00; ref.aquisição de -  
treis lotes, em 18.12.79-Agência de Rendas desta cidade.-Incrá:- Certificado de Cadastro sob.nº.717 061 015 563-área,  
total 249,2- módulo 45,6- nº de módulos 5,46- FMP 15,0-ref./  
exercício de 1.979.-Funrural:- Certificado de Quitação sob.nº.269081-expedido -  
em 18.12.79- nesta cidade.-Custas:-Cr\$.1.822,00; Dou Fé, Eu -

faug. Sea Oficial.- Em Tempo:- T.I.E- Complementação  
do recolhimento, sob nº.2028842-9, Cr\$ 18.750,00 - em 08.02.80  
Agência de Rendas desta cidade.- Dou fé; Eu faug. Sea  
Oficial.-

R-4 M- 3.589 Prot. nº 31.073 de 06/08/1.986.

DENOM. DA CEDULA: C.R.P.H; CREDOR.- Banco do Brasil S/A, Agen-  
cia de Apucarana, Pr; DEVEDOR:- MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA e s/m  
d. SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: -  
Apucarana, Pr, 03/07/1.986; VALOR DO CREDITO DEFERIDO/ Cz\$ -  
1.050.000,00; JUROS:- 24 % a.a; DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO: Apu-  
carana, Pr, 20/01/1.988; BENS VINCULADOS: Em Hipoteca cedular-  
de 1º grau, o imóvel objeto da presente matrícula; CONDIÇÕES: -  
Isenta da CND do IAPAS; REF. RREG. nº 9.914 1-3; Custas:- Cz\$\*  
75,00; Dou Fé. Faxinal, 06/08/1.986. Eu, faug. Sea Oficial.-

R-5 M- 3.589 Prot. nº 33.242 de 27/05/1.987.

REQUERIDO:- MAHAMOUD DARWICHE MUSTAPHA, e sua esposa sra. SILMA  
LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA;

REQUERENTE:- FLAVIO MARTINS GIMENES; TITULO: Auto de Penhora e  
depósito(certidão), passada nesta cidade, em data de 25/05/1.987  
assinado pela sra. Maria A. Mantovani, escrivã do cível e comer-  
cio desta comarca, cuja certidão extraída dos autos 589/87 de -  
execução de título extrajudicial Carta Precatória sob nº 76/P/-  
87, oriunda da comarca de Apucarana, Pr; VALOR DA CAUSA: Cz\$ --  
segue no verso...

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrivente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrivente JuramentadaMATRICULA Nº 3.589/2Vº.

Cz\$ 9.000.000,00; IMÓVEL OFERECIDO EM GARANTIA:-O mesmo objeto da presente matrícula; CONDIÇÕES: As da certidão; Custas: Cz\$ - Cz\$ 1.851,78; Dou Fé. Faxinal, 27/05/1.987. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-6/M-3.589.-Prot:39.057.-EM-14/02/1.990.-

Fica devidamente cancelado o R-4 da presente matrícula, conforme autorização do Banco de Brasil S/A - Ag. de Apucarana Pr. - O qual fica arquivado neste Ofício para devidos fins. - Dou fé. - Faxinal, 14 de fevereiro de 1.990. - Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-07 M- 3.589 Prot. nº 46.911 de 30/11/1.994.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o R-5 da presente Matrícula, de acordo com Carta Precatória extraída dos autos 589/87 expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Apucarana, Pr, com o devido CUMpra-SE da Dra. Marisa de Freitas Souza, Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Pr, ficando desta forma liberado o imóvel do onus que pesava sobre o mesmo; Custas: R\$ 92,00; Dou Fé Faxinal, 30/11/1.994. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-08 M- 3.589 Prot. nº 47.413 de 17/05/1.995.

Certifico, que, foi efetuada hoje a averbação de um mandado de citação e Auto de Penhora e depósito passado nesta cidade em data de 16/05/1.995, como Exequente: CHAUKIEL HAULI; Cujo Mandado fica arquivado neste Ofício. Dou Fé. Faxinal, 17/05/1.995. Eu, [Assinatura] Oficial.

R-09 M- 3.589 Prot. nº 48.266 de 27/10/1.995.

EXEQUENTE:- Banco Bradesco S/A.

EXECUTADO:- MAHMOUD DARWICHI MUSTAFA e OMAR DARBAS MUSTAFA; TÍTULO Mandado de Penhora, extraído dos autos de Carta Precatória sob nº- 123-P-95 oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Pr, cujo mandado passado nesta cidade de Faxinal, Pr, em data de 19/10/95, assinado pela srta. Vanessa Mantovani, escrivã do cível e comércio desta comarca, por autorização judicial; VALOR: Não consta/CONDIÇÃO Não há; senta da G.O.I.; Dou Fé. Faxinal, 27/10/1.995. Eu, [Assinatura] Oficial.

Vide Prenotação nº 49.201 de 03/05/1.996; Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária a favor do sr. Jose Alcides da Cunha; Dou Fé. Faxinal, 03/05/1.996. Eu, [Assinatura] Oficial.---

segue fls. 03...

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 1 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA Nº 3.589/3.-

AV-11-M-3.589.-Prot. nº 60.495 de 27/11/2.001.-

Certifico que, fica devidamente cancelada o AV-08 da presente matricula, de acordo com Ofício nº 292/96, passado nesta cidade em data de 14/05/1.996, assinado pela Dra. Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de direito desta comarca; Pelo que procedi hoje a presente averbação; Custas: R\$.53,50; Dou fé.-Faxinal, 27/11/2001.-Eu, *[Assinatura]* Oficial.-

AV-12-M-3.589.-Prot. nº 60.496 de 27/11/2001.-

Certifico que, fica devidamente cancelado o R-09da presente matricula, de acordo com Ofício expedido na cidade de Apucarana na Pr, pelo Juízo de Direito, da 2ª Vara Cível, assinado pelo Dr. KATSUJO NAKADOMARI, juiz de direito daquela comarca, em data de 21/11/2.001; Pelo que procedi hoje a presente averbação; Custas: 53,50; Dou Fé. Faxinal, 27/11/2.001.-Eu, *[Assinatura]* Oficial.-

R-13-M-3.589.-Prot. nº 60.497 de 27/11/2.001.-

CREDOR:- JOSE ALCIDES DA CUNHA, RG. nº 13.014.565-8 SP; e CIC 460.315.378-34, brasileiro, casado com MARIA DO CEU DA CUNHA-residente na Rua General Cerqueira Cesas, 159, na cidade de - Apucarana, Pr;

DEVEDORES:- " MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA ", Rg. nº 946.975-Pr, e CIC. nº 002.802.409-53, e sua mulher d. SIIMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA, RG nº 802.110-Pr, e CIC. nº 953.703.319-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Prof. João - Candido Ferreira, 150, 1º andar, centro na cidade de Apucarana, Pr; TITULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria lavrada em data de 15/03/1.995, nas notas do tabelião de Distrito de Rio Branco, Município e Comarca de Grandes Rios, Pr as fls. 199 do livro 13; VALOR DA DIVIDA:- - R\$.500.000,00 ( quinhentos mil reais); VENCIMENTO:-Representada por uma Nota Promissória vencível em data de 30/03/1.996; - JUROS: 1% a.m; IMÓVEL OFERECIDO EM GARANTIA:- Em Primeira Única e Especial Hipoteca, o imóvel da presente Matricula; CONDI-  
"Segue no verso"



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

MATRICULA Nº 3.589/3-Vº.-

CONDIÇÕES:-As constantes do corpo da Escritura; Isenta da G.O.I e do CND do INSS e Funrejus; ITR e CCIR devidamente quitados; Custas: 4.312 VRC ou R\$.323,00 Dou fé.-Faxinal, 27/11/2.001.-Eu, *[Assinatura]* Oficial.-

AV14M- 3.589 Prot. nº 65.002, de 03/07/2.003.

Certifico, que, de acordo com Escritura Pública de Dação em Pagamento objeto do R-15 abaixo, e acordo firmado entre as partes contratantes, descrito no corpo da Escritura citada, fica devidamente cancelado o R-13 da presente Matricula, pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 03/06/2.003. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

R-15 M- 3.589 Prot. nº 64.003 de 03/07/2.003.

OUTORGANTES:- Espolios de MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA e SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA, brasileiros, representados por NABIL DERBES MUSTAPHA, brasileiro, casado, comerciante, R. nº 1.918 805 Pr, e CPF. nº 348.805.779-87, residente e domiciliado na Rua Porangata 121, Vila Maria Alta, na cidade e capital de - São Paulo, como inventariante dos Espolios acima citados nomeado conforme Termo de Compromisso de inventariante lavrado as fls. 125 nos autos 393/99 descrito na íntegra no corpo da Escritura;

OUTORGADOS CREDORES:- JOSE ALCIDES DA CUNHA, brasileiro, lavrador, RG. nº 13.014.565-8 SP, e sua mulher MARIA DO CEU DA CUNHA, brasileira, do lar, casados entre si no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes à Rua General Serqueira Cesar, 159 na cidade de Apucarana, Pr, CPF. nº 460.315.378-34, representados neste ato por seu procurador - MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 4.895.952-o Pr, e CPF. nº 267.104.023-96 residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 457 na cidade de Apucarana, Pr, conforme procuração as fls. 022 do livro 19 do tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, - Pr; TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 03/06/2.003, nas notas do Tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr, as fls. 132 a 134 do - livro nº 037; VALOR: R\$ 292.500,00; CONDIÇÕES: As constantes do corpo da Escritura; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de R\$ 12.000,00 em data de 26/06/2.003 englobando outros imóveis; ITR e CCIR devidamente quitados; - segue fls. 04...

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrivente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrivente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná

OFICIAL

MATRICULA Nº 3.589/4.

Certidão Neg. do IAP sob nº 174898 de 27/06/2.003; Funrejus na Quantia de R\$ 522,00; Custas: 4.312,00, ou R\$ 453,00; - Dou Fé. Faxinal, 03/07/2.003. Eu, João Oficial.

R-14 M- 3.509 Prot. nº 65.018 de 07/07/2.003.

TRANSMITENTES:- JOSE ALCIDES DA CUNHA, e sua mulher já citados e qualificados, representados neste ato pelo sr. MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA, já citado e qualificado, conforme - procuração as fls. 022 do livro 19 do tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr;

ADQUIRENTES:- JOSE MOHAMED JANENE, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1.157.133-6 Pr, e CPF. nº 144.305.179-91, e STAEI FERNANDA ROBRIGUES DE LIMA JANENE, brasileira, casada, empresária, RG. nº 5.364.543-7, Pr, e CPF. nº 772.490.389-15 casados entre si no regime de Separação Total e Absoluta de Bens, residentes na Rua Espirito Santo, 1499, 9º andar, na cidade de Londrina, Pr; TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04/07/2.003, nas notas do tabelião de Rio Branco do Ivai, comarca de Grandes Rios, Pr, as fls 137 a 139 do livro 037; VALOR: R\$ 109.350,00; CONDIÇÕES:- O imóvel da presente Matricula, é dividido entre os adquirentes na proporção de 50% à cada um, em comum; Isenta da CND do INSS e da G.O.I.; Funrejus na quantia de R\$ 522,00 em 04/07/2.003; ITR e CCIR devidamente quitados; Certidão Neg. do IAP - sob nº 175254 de 03/07/2.003; Custas: 4.312,00, ou R\$ 453,00; Dou Fé. Faxinal, 07/07/2.003. Eu, João Oficial

AV-16 M- 3.589 rot. nº 66.278 de 23/12/2.003.

Certifico, que, de acordo com o Ofício nº 1.535/2.003 datado de 05/12/2.003, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Pr, assinado pelo Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, - Juiz de Direito daquela Comarca, fica avertada a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matricula, em especial sobre 50% pertencente ao requerido citado, extraído dos autos 496/2.002 de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 23/12/2.003. Eu, João Oficial.

"segue no verso"

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

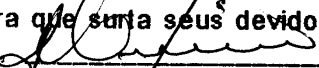
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

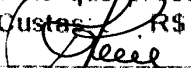
Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada**MATRICULA Nº 3.589/4Vº.****AV-16 M 3.589 Prot. 66.411 de 22/01/2004.**

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 032/2004, datado de 08/01/2004, da 5ª. Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 849/2000, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel da presente Matrícula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 22 de Janeiro de 2004. Eu,  Oficial.

**AV-17 M 3.589 Prot. 66.456 de 04/02/2004.**

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 101/2004, datado de 23/01/2004, da 5ª. Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 496/2002, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE**, sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel da presente Matrícula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 04 de Fevereiro de 2004. Eu,  Oficial. EM TEMPO: A indisponibilidade de 50% dos bens, somente, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**. Nada mais. Dou fé. Em 04/02/2004. Eu,  Oficial.-

**AV-18 M 3.589 Prot. 66.476 de 16/02/2004.**

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 152/2004, datado de 05/02/2004, expedido pelo Juízo de Direito do 5º Ofício da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. Alberto Junior Veloso, Juiz de Direito, fica devidamente retificado o R-18, da presente Matrícula, para constar o nº correto dos autos para 849/2000, bem como, constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre 50%, do imóvel, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, extraída dos autos 496/2002, ficando assim determinada a indisponibilidade de bens, por força de decisão dos dois processos. Pelo que procedi hoje a presente averbação, para que surta seus devidos efeitos. Custas: R\$ 69,00. Dou fé. Faxinal, 16/02/2004. Eu,  Oficial.

**AV-19 M 3.589 Prot. 66.917 de 05/10/2004.**

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 821/2004, datado de 20/07/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, da Comarca de Londrina-PR, assinado pela Drª. Denise Hammerschmidt, Juíza de Direito Substituta, fica averbada a "segue na fl. 05"



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS

Faxinal

Paraná

**MATRICULA N.º 3.589/5.**

**INDISPONIBILIDADE** sobre 50%, do imóvel objeto da presente matrícula, da parte pertencente a **STAEI FERNANDA DE LIMA JANENE**, extraída dos autos nº 308/2000, ficando assim determinada a indisponibilidade de bens, por força de decisão no processo. Pelo que procedi hoje a presente averbação, para que surta seus devidos efeitos. Custas: 420 VRC ou R\$ 44,00. Dou fé. Faxinal, 05/10/2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

**AV-20 M-3.589 Prot. nº 69.597 de 29/07/2005.**

Certifico, que, de acordo com o Ofício 392/2005, expedido em data de 28/06/2005, em Brasília -DF, do Juízo da 11ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em decisão proferida nos Autos de medida Cautelar Fiscal nº 2005340009972-7 que tramita na Justiça, foi determinado a destruição do bem objeto desta matrícula. Pelo que procedi hoje, a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 29/07/2005. Eu, [Assinatura] Oficial.

**R-21 M- 3.589 Prot. nº 71.592 de 07/06/2.006**

**AUTOR:- MINISTERIO PUBLICO FEDERAL;**

**ORIGEM:-** distribuídos por dependência aos autos nº 2004.70.00.033532-7;

**REQUERIDA:- STAEI FERNANDA RODRIGUES LIMA; TITULO:-** Ofício nº 2166/2.006, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná. 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, datado de 25/05/2.006, assinado pelo sr. Dr. **GUEVERSON ROGERIO FARIAS**, Juiz Federal Substituto, extraído dos autos do **Seqüestro** nº 2006.70.00.014050-1, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, Pr, de **seqüestro/arresto;** Dou Fé. Faxinal, 07/06/2.006. Eu, [Assinatura] Oficial.

**AV-22- M- 3.589 Prot. nº 76.741 de 15/10/2.008.**

Certifico, que, de acordo com o Ofício nº 3019041 da Justiça Federal, datado de 02/10/2008, assinado pelo Sr. Dr. **NIVALDO BRUNONI**, Juiz Federal na cidade de Curitiba, Pr, fica efetuado hoje o levantamento do seqüestro objeto do R-21 da presente Matrícula; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 15/10/2.008. Eu, [Assinatura] Oficial.

Segue no verso.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

*Fabiano Alves Mendanha*  
Agente delegado

*Luciana Aparecida Peracini*  
Escrevente Juramentada

*Grazieli Tedardi*  
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

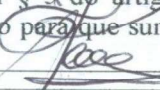


COMARCA DE FAXINAL

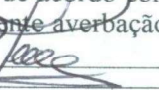
## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

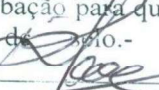
### AV-23-M 3.589 Prot. nº 81.542 de 21/12/2010.

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 926/2010/GAB/DRF/LON datado de 06/12/2010 assinado pelo Sr. David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Delegacia da Receita Federal em Londrina, PR, para constar o arrolamento Bens e Direitos em nome da Sra. **STAEI FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, de acordo com § 5º do artigo, 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21 de dezembro de 2010. Eu,  Oficial.

### AV-24-M 3.589 Prot. nº 81.543 de 21/12/2010.

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 937/2010/DRF/LON/GAB, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na cidade de Londrina, PR, em data de 08/12/2010, assinado pelo SR David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina, para constar o arrolamento de Bens e Direitos do Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, de acordo como § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21/12/2010; Eu,  Oficial.

### AV-27-M 3.589 Prot. nº 89.326 de 07/02/2014.

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº 7805153-PRLONEF01SEC, expedido em data de 21/11/2013 em Londrina-PR, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do PR, 7ª Vara Federal de Londrina, Exequente a União- Fazenda Nacional, assinado pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, de acordo com a Lei 11.419 de 19/12/2006, como Autores **A UNIÃO**, e Réus- **JOSE MOHAMED JANENE**- Espólio, **ELETROJAN, Iluminação e Eletricidade Ltda**, **CARLOS ALBERTO MURARI**, e **MICHELLE KEMMER JANENE**; VALOR: (não consta); para que conste a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre 50% do imóvel pertencente ao cônjuge, varão **JOSE MOHAMED JANENE**, Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. CUSTAS- 630 VRC ou R\$ 101,00 + R\$ 3,00 de mo.- Dou fé. Faxinal, 20 de fevereiro de 2014. Eu,  Oficial.

### R-28-M 3.589 Prot. nº 97.757 de 19/07/2017.

**EXEQUENTE:** RADIO PAIQUERE AM, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2100, Parque do Lago Juliana, CEP: 86015-905 na cidade de Londrina PR. representada pelo Sr. João Baptista Faria, RG. nº 48.420-14 PR e CPF nº 003.564.259-91, mesmo endereço;  
**EXECUTADO:** O Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, RG. nº 1.157.133-6 SSP/PR e CPF/MF nº 144.305.179-91 representado por DANIELLE KEMMER JANENE ,rg. Nº

Segue fl. 6



|                                                                                   |                                                             |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                             |                                                             |                                                   |
|  |                                                             |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                                                         | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                                  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado                                  | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

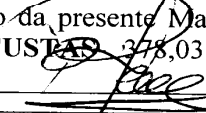
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

|                           |                           |                                              |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|
| Matricula<br><b>3.589</b> | Data<br><b>20/02/1978</b> | <b>Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 6</b> |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|

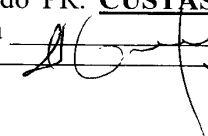
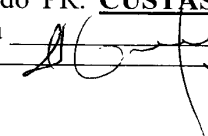
**IMÓVEL:**

6.538.255-5 E cpf Nº 033.637.909-96 residente e domiciliada na Rua Pensilvania 114 Bloco 03 Apto 302 São Paulo SP;

**TÍTULO:** Termo de de Penhora extraído dos 0016828-43.2002.8.16.0014 autos de Cumprimento de Sentença, passado na cidade de Londrina PR em data de 31/03/2017 assinado pelo Sr. Vandecir dosa Reis Loução, Escrivão por ordem do MM Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura; da Comarca de Londrina PR; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 37.596,73. **CONDICÕES:** As do mandado; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Área objeto da Penhora, somente 50% do imóvel da presente Matricula, pertencente ao Espólio; O imóvel objeto da presente Matricula; Funrejus pago na quantia de R\$ 71,19 em data de 10/07/2017. **CUSTAS:** 378,03 VRC ou R\$ 68,80 + de Selo. Dou fé. Faxinal, 19 de julho de 2017. Eu  Oficial.

**R-29-M 3.589 Prot. nº 103.694 de 28/01/2020.**

**EXEQUENTE:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41;

**EXECUTADO:** ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 78.756.467/0001-53, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, CPF/MF nº 144.305.179-91, MICHELLE KEMMER JANENE, CPF/MF nº 004.024.999-99; **TÍTULO:** Mandado de Retificação Penhora, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA nº 0000547-43.2018.8.16.0081 em que a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL move a ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, MICHELLE KEMMER JANENE, oriunda dos autos de Execução Fiscal sob nº 97.20.15881-6/PR, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, em conformidade com o Mandado de penhora, datado de 21/11/2019, assinado digitalmente pelo Sr. Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão da Vara da Fazenda Pública desta cidade de Faxinal-PR-PROJUDI, em cumprimento a decisão prolatada pelo Dr. Norton Thomé Zardo, Juiz de Direito desta cidade de Faxinal-PR, aos 18/11/2019, nos autos de carta precatória, acima nominados; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 715.693,14; **CONDICÕES:** As constantes no Mandado; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a área ideal correspondente a 50%, do imóvel objeto da presente matricula, pertencente ao executado Espólio de JOSE MOHAMED JANENE. **FUNREJUS:** A ser recolhido de acordo com o Art. 555, do CN da Comarca Geral da Justiça do Estado do PR. **CUSTAS:** 378,04 VRC ou R\$ 72,96. D  l, 28 de janeiro de 2020. Eu  Oficial.



Emolumentos: ..... R\$ 0,00  
 Buscas ..... R\$ 0,00  
 Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01) ..... R\$ 0,00  
 Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014) ..... R\$ 0,00  
 ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017) ..... R\$ 0,00  
 FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018) ..... R\$ 0,00  
 Total ..... R\$ 0,00

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.  
 Faxinal, 16 de dezembro de 2025

SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.YJpaP.srX5H-  
o3zWT.F456q  
<https://selo.funarpen.com.br>

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaLIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná

MATRÍCULA: - -3.656-

FOLHA: -1-(HUM).-

14 DE MARÇO DE 1.978.-

**IMÓVEL:-** "UM TERRENO RURAL, COM A ÁREA DE 71 ALQUEIRES +- 9.349 M2;- LOTE 663, SITUADO NO NÚCLEO BUFADÉIRA-AREÃO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ; COM AS SEGUINTE DIVISAS:- "AO NORTE, POR UMA SÉRIE DE LINHAS SUCESSIVAS ASSINALADAS POR MARCOS, CONFRONTANDO COM TERRAS -/ DOS LOTES 655 E 656, AINDA DO MESMO NÚCLEO; AO LESTE, PELO RIO BUFADÉIRA, CONFRONTANDO COM O LOTE 662, DO MESMO NÚCLEO AO SUL, PELO RIO BUFADÉIRA, ATÉ CERTO PONTO E DEPOIS POR -/ UMA LINHA RETA, CONFRONTANDO COM TERRAS DOS LOTES 765 E -/ 669, AMBOS DO MESMO NÚCLEO; A OESTE, PELO RIO BUFADÉIRA, ATÉ CERTO PONTO DEPOIS DUAS LINHAS RETAS SUCESSIVAS, ATÉ O PONTO DE PARTIDA DESTA DESCRIÇÃO DE LIMITES, CONFRONTANDO COM TERRAS DOS LOTES 669, 664 E 649, TODOS DO MESMO NÚCLEO.-

**PROPRIETÁRIOS:-** "DR. WALTER BECKERT - CI-RG.Nº.239.907-PR., E SUA MULHER, EDISE ZANINELLI BECKERT- CI-RG.460.942-PR., - BRASILEIROS, CASADOS, ELE MÉDICO, ELA DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PORTADORES DO CIC.Nº.044.556.019 68.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Nº.8.962, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, NESTE ESTADO.- (DATA E VALOR DA AQUISIÇÃO:- 29.08.66, CR\$ 3.600,00) - DOU FÉ, FAXINAL, 14 DE MARÇO DE 1.978; EU, Fausto Sca OFICIAL.-

R-1/ 3.656- PROT.9.339- EM 14.03.78.-

**TÍTULO:-** "PERMUTA"**TRANSMITENTES:-** DR.- WALTER BECKERT E SUA MULHER, EDISE ZANINELLI BECKERT, ACIMA QUALIFICADOS.-

(SEGUE NO VERSO...)

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaMATRÍCULA:- -3.656-FOLHA:-1- (VERSO)-ADQUIRENTE:- "ANTONIO JOSÉ DA SILVA" BRASILEIRO, DESQUI-  
TADO - AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR  
TADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG.593.065-Pr., E CIC.Nº.117.6  
21.449/72.-FORMA DO TÍTULO:- ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 27.02.78, PE  
LO TAB. DESTA CIDADE.- (LIVRO 89, FLS.123A126).-VALOR:- Cr\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).-CONDIÇÕES:- NÃO CONSTAM.-T.I.E. Nº.13795-32 -2 Cr\$ 56.760,00- EM 24.02.78, AGÊNCIA DE-  
RENDAS DESTA CIDADE.-INCRA:- Nº.717.061.015.563, COM O EXERCÍCIO DE 1.977, DEVI-  
DAMENTE QUITADO.-FUNRURAL:- CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DIRETA, SOB -  
Nº.227677, EXPEDIDO EM 28.02.78, NESTA CIDADE.- CUSTAS.Cr\$819,  
00.- DOU FÉ, FAXINAL, 14 DE MARÇO DE 1.978; Eu, Fauzer Sca  
OFICIAL.-R-2/3.656- Prot.15.223- em 21.12.79.-Título:- COMPRA E VENDA.-Transmitente:- Antonio Jose da Silva, acima qualificado.-Adquirente:- "MAHAMOUD DARWICHE MUSTAPHA" brasileiro, casa  
do, do comércio, residente na cidade de Apucarana-Pr. portador,  
da C.I.p/estrgrs.n.1809.840-SP e CPF-002 802 409/53.-Forma de Título:- Escritura Lavrada em 19.12.79- pelo tabe-  
lião desta cidade da cidade de Apucarana-Pr.-Valor:- Cr\$ 908.000,00- (novecentos e oito mil cruzeiros).-Condições:- Não Constam.-T.I.E.- nº.1920723- valor Cr\$.21.300,00; ref.aquisição de -  
três lotes, em 18.12.79-Agência de Rendas desta cidade.-Incra:- Cert. de Cadastro sob.nº.717 061 015 563- área total  
249,2-módulo 45,6-FMPL5,0- ref.exercício de 1.979.-Funrural:- Certificado de Quitação sob.nº.269031, expedido,  
em 18.12.79- nesta cidade, Custas:-Cr\$.1.822,00; Dou Fé, Eu -  
Fauzer Sca Oficial.-Em Tempo:- T.I.E= Complementação  
do recolhimento, sob nº.2020842-9, Cr\$ 18.750,00 - em 08.02.80  
Dou Fé; Eu, Fauzer Sca Oficial.-

segue fls. 02...



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS

FAXINAL - PARANÁ

MATRICULA Nº 3.656/2.R-3 M- 3.656 Prot. nº 31.073 de 06/08/1.986.

DENOM. DA CEDULA:- C.R.P.H; CREDOR:- Banco do Brasil S/A Agência de Apucarana, Pr; DEVEDOR:- MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA e s/m SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: Apucarana, Pr, 03/07/1.986; VALOR DO CREDITO DEFERIDO: Cz\$ - Cz\$ 1.050.000,00; JUROS:- 24% a.a; DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO:- Apucarana, Pr, 20/01/1.988; BENE VINCULADOS: Em Hipoteca censual de 1º grau o imóvel objeto da presente matricula; CONDIÇÕES Isenta da CND do IAPAS; REF. REG. nº 9.914 L-3; Custas:- Cz\$ - 75,00; Dou Fé. Faxinal, 06/08/1.986. Eu, [assinatura] Oficial.

R-4 M- 3.656 Prot. nº 33.241 de 27/05/1.987.

REQUERENTE:- FLÁVIO MARTINS GIMENES.

REQUERIDO:- MAHMOUD DARWICHE MUSTAPHA e sua esposa sra. SILMA LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA; TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito (certidão), passada nesta cidade, em data de 25/05/1.987, assinada pela sra. Maria A. Mantovani, escrivã do civil e comércio desta comarca, cuja certidão extraída dos autos 589/87, de execução de título extrajudicial Carta Precatória sob nº 76/P/87 oriunda da comarca de Apucarana, Pr; VALOR DA CAUSA: Cz\$ - Cz\$ 9.000.000,00; IMÓVEL OFERECIDO EM GARANTIA: O mesmo objeto da presente matricula; CONDIÇÕES: As da certidão; Custas:- Cz\$ - Cz\$ 1.851,78; Dou Fé. Faxinal, 27/05/1.987. Eu, [assinatura] Oficial.

AV-5-M-3.656.-Prot.39.057.-EM-14/02/1.990.-

Fica devidamente cancelado o R-3 da presente matricula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Apucarana Pr.-O qual fica arquivado neste Ofício para devidos fins.-Dou fé.-Faxinal, 14 de fevereiro de 1.990.-Eu, [assinatura] Oficial.-

AV-06 M- 3.656 Prot. nº 46.911 de 31/11/1.994.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o R-4 da presente Matricula, de acordo com Carta Precatoria extraída dos autos 589/-87, expedida pelo Juízo de direito da comarca de Apucarana, Pr, - com o devido compra-se da Dra. Marisa de Freitas Souza, juíza de segua no verso...

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaMATRICULA Nº 3.656/2Vº.

Direito desta comarca de Faxinal, datada de 30/11/1.994; Ficando desta forma o imóvel livre do Onus referente ao R-4 da presente Matricula; Dou Fé. Custas: R\$ 92,00; Dou Fé. Faxinal, 30/11/1.994. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-07 M- 3.656 Prot. nº 47.413 de 17/05/1.995.

Certifico, ue, foi efetuada hoje a averbação de uma Mandado de - Averbação de citação e auto de penhora e depósito, passado nesta cidade, em data de 16/05/1.995, assinado pela srta. Vanessa Mantovani, escrivã do civil e comercio desta comarca, tendo como exequente o sr. CHAUKIEL HAOUJI; Cujo mandado fica arquivado neste Ofício; Dou Fé. Faxinal, 17/05/1.995. Eu, [Assinatura] Oficial.

R-08 M- 3.656 Prot. nº 48.266 de 27/10/1.995.

EXEQUENTE:- Banco Bradesco S/A.

EXECUTADO:- MOHMOUD DARWICHI MUSTAFA e DARBAS, digo, OMAR DARBAS MUSTAFA; TITULO: Mandado de Penhora, extraído dos autos de Carta Precatoria nº 123-P-95, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Pr, cujo mandado passado nesta cidade em data de 19/10/1.995, assinado pela srta. Vanessa Mantovani, escrivã do civil e comercio desta comarca; VALOR: Não consta; CONDIÇÕES: Não há; Dou Fé. Faxinal, 27/10/1.995. Eu, [Assinatura] Oficial.

Vide Prenotação nº 49.291 de 03/05/1.996, Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, a favor do sr. - Jose Alcides da Cunha; Dou Fé. Faxinal, 03/05/1.996. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-10 M- 3.656 Prot. nº 60.495 de 27/11/2.001.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o AV-07 da presente Matricula, de acordo com Ofício expedido em data de 14/05/1996 do Juízo de direito desta comarca, assinado pela dra. Luciani Regina Martins de Paula, MMª Juíza de direito desta comarca; - Dou Fé. Faxinal, 27/11/2.001. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-11 M- 3.656 Prot. nº 60.496 de 27/11/2.001.

Certifico, que, fica devidamente cancelado o R-8 da presente Matricula, de acordo com Ofício expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Apucarana, Pr, 2ª Vara Cível, assinado pelo Dr. Katsujō Nakadomari, Juiz de direito daquela comarca; Pelo que procedi hoje a presente averbação; Custas: R\$ 53,00; Dou Fé. Faxi segue fls. 03...

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaLIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Faxinal

Paraná

OFICIAL

MATRICULA Nº 3.656/3.Dou Fé. Faxinal, 27/11/2.001. Eu, [Assinatura] Oficial.R-12 M- 3.656 Prot. nº 60.497 de 27/11/2.001.CREDOR:- JOSE ALCIDES DA CUNHA, RG. nº 13.014.565-8 SP, e-  
cic. nº 460.315.378-34, brasileiro, casado com MARIA DO CEU  
DA CUNHA, residente à Rua General Cerqueira Cesar, 159, na-  
cidade de Apucarana, Pr;DEVEDORES:- MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA , RG. nº 946.975-Pr, e  
cic. nº 002.802.409-53, e sua mulher d. SILMA LUDGERO DA  
SILVA MUSTAPHA, RG. nº 802.110-Pr, e cic. nº 953.703.319-87  
brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Prof.  
João Candido Ferreira, 150, 1º andar, centro na cidade de--  
Apucarana, Pr; TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dí-  
vida com Garantia Hipotecaria lavrada em data de 15/03/1995  
nas notas do tabelião de Distrito de Rio Branco, Município  
e Comarca de Grandes Rios, Pr, as fls. 199º do livro 13; VA-  
LOR DA DÍVIDA:- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); VENCI-  
MENTO:- Representada por uma Nota Promissória vencível em -  
data de 30/03/1.996; JUROS: 1% a.m; IMÓVEL OFERECIDO EM GA-  
RANTIA:- Em Primeira Única e Especial Hipoteca, o imóvel da  
presente Matrícula; CONDIÇÕES: As constantes do corpo da Es-  
critura; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS e Funrejas; ITR  
e CCIR devidamente quitados; Custas: 4.312,00, ou R\$ 323,0  
Dou Fé. Faxinal, 27/11/2.001. Eu, [Assinatura] Oficial.AV-13 M- 3.656 Prot. nº 65.002 de 03/07/2.003.Certifico, que, de acordo com a Escritura Pública de Dação  
em Pagamento, objeto do R-14 abaixo e acordo entre as partes  
constantes no corpo da citada escritura citada, fica devida-  
mente cancelado o R-12 da presente Matrícula, para que pro-  
cedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos-  
efeitos; Dou Fé. Faxinal, 03/07/2.003. Eu, [Assinatura]  
Oficial.R-14 M- 3.656 Prot. nº 65.003 de 03/07/2.003.OUTORGANTES:- Espólios de MAHMOUD DARWICH MUSTAPHA e SILMA  
LUDGERO DA SILVA MUSTAPHA, brasileiros, representados por =  
segue no verso...

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente JuramentadaMATRICULA Nº 3.656/3Vº.

NABIL DERBES MUSTAPHA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 1.918.805-Pr, e CPF. nº 348.805.779-87, residente e domicilia do na Rua Porangatu, 121, Vila Maria Alta, na cidade e capital de São Paulo, como Inventariante dos Espolios acima citado, nomeado conforme Termo de Compromisso de Inventariante lavrado - as fls. 125 nos autos 393/99 descrito na íntegra no corpo da - Escritura;

**OUTORGADOS CREDITORES:-** JOSE ALCIDES DA CUNHA, brasileiro, lavrador, RG. nº 13.014.565-8 SP, e sua mulher MARIA DO CEU DA CUNHA, brasileira, do lar, CPF em conjunto 460.315.378-34, casa dos no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes na Rua General Cerqueira Cesar, 159, na cidade de Apucarana, Pr, representados neste ato pelo sr. MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 4.895.952-0 Pr, e CPF. nº 267.104.023-96, residente e domiciliado na Rua Bels Vista, 457, na cidade de Apucarana, Pr, conforme procuração as fls. 022 do livro 19 do tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr, ; **TÍTULO:** Escritura - Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 03/06/2.003, nas notas do tabelião citado, as fls. 132 a 134 do livro 037;- **VALOR:** R\$ 319.500,00; **CONDIÇÕES:** As constantes do corpo da Escritura; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de R\$ 12.000,00 em data de 26/06/2.003, englobando outros imóveis; ITR e CCIR devidamente quitados; Certidão Neg. do IAP sob nº 174898 de 27/06/2.003; Funrejus na quantia de R\$ 522,00; Custas: R\$ 453,00; Dou Fé. Faxinal, 03/07/2003. Eu, [Assinatura] Oficial.

R-15 M- 3.656 Prot. nº 65.018 de 07/07/2.003.

**TRANSMITENTES:-** JOSE ALCIDES DA CUNHA e sua mulher MARIA DO CEU DA CUNHA, já citados e qualificados, representados por seus procurador sr. MARCIO ADRIANO ALVES DA SILVA, já citado, conforme procuração as fls. 022 do livro 19 do tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr,

**ADQUIRENTE:-** JOSE MOHAMED JANENE, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1.157.133-6 Pr, e CPF. nº 144.305.179-91, e STAELE FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE, brasileira, casada, empresária, RG. nº 5.364.543-7 Pr, e CPF. nº 772.490.389-15, casados entre si no regime de Separação Total e Absoluta de Bens, residentes na Rua Espírito Santo 1.499 9º andar centro, na cidade de Londrina, Pr; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, - segue fls. 04...



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná

COFICIAL

MATRICULA Nº 3.656/4.

lavrada em data de 04/07/2.003, nas notas do tabelião de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, Pr, as fls. 137 a - 139 do livro nº 037; VALOR: R\$ 172.530,00; CONDICÕES: - O imóvel da presente matrícula, é dividido entre os adquirentes - na proporção de 50% à cada um em comum; Isenta da G.O.I. e - do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de R\$ 12.000,00 em - data de 30/06/2.003, englobando outros imóveis, os quais foram reavaliados em R\$ 600.000,00; ITR e CCIM devidamente quitados; Certidão Neg. do IAP sob nº 175254 de 03/07/2.003; Dan rejas na quantia de R\$ 522,00 em 04/07/2.003; Custas, R\$ 312- YRG, ou R\$ 453,00; Dou Fé. Faxinal, 07/07/2.003. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-16 M- 3.656 Prot. nº 66.278 de 23/12/2.003.

Certifico, que, de acordo com o Ofício nº 1535/2.003 do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Pr, - datado de 05/12/2.003, foi efetuada a averbação da INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DA PRESENTE Matrícula, em especial sobre 50 50% pertencente ao requerido, extraído dos autos 496/2.002 em que o Ministério Público do Estado do Paraná, promoveu. Pelo- que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 23/12/2.003. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-17 M 3.656 Prot. 66.411 de 22/01/2004.

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 032/2004, datado de 08/01/2004, da 5ª. Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 849/2000, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel da presente Matrícula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 22 de Janeiro de 2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-18 M 3.656 Prot. 66.456 de 04/02/2004.

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 101/2004, datado de 23/01/2004, da 5ª. Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública, sob nº "segue no verso"

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini  
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada**MATRICULA Nº 3.656/4Vº.**

496/2002, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE**, sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel da presente Matrícula. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 04 de Fevereiro de 2004. Eu, [Assinatura] Oficial. **EM TEMPO:** A indisponibilidade de 50% dos bens, somente, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**. Nada mais. Dou fé. Em 04/02/2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

**AV-19 M 3.656 Prot. 66.476 de 16/02/2004.**

Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 152/2004, datado de 05/02/2004, expedido pelo Juízo de Direito do 5º Ofício da Comarca de Londrina-PR, assinado pelo Dr. Alberto Junior Veloso, Juiz de Direito, fica devidamente retificado o R-18, da presente Matrícula, para constar o nº correto dos autos para 849/2000, bem como, constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre 50%, do imóvel, da parte pertencente a **STAE L FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, extraída dos autos 496/2002, ficando assim determinada a indisponibilidade de bens, por força de decisão dos dois processos. Pelo que procedi hoje a presente averbação, para que surta seus devidos efeitos. Custas: R\$ 69,00. Dou fé. Faxinal, 16/02/2004. Eu, [Assinatura] Oficial.

**AV-20 M-3.656 Prot. nº 69.597 de 29/07/2005.**

Certifico, que, de acordo com o Ofício 392/2005, expedido em data de 28/06/2005, em Brasília -DF, do Juízo da 11ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em decisão proferida nos Autos de medida Cautelar Fiscal nº 2005340009972-7 que tramita na Justiça, foi determinado a restrição do bem objeto desta matrícula. Pelo que procedi hoje, a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Dou fé. Faxinal, 29/07/2005. Eu, [Assinatura] Oficial.

**R-21 M- 3.656 Prot. nº 71.592 de 07/06/2.006****AUTOR:- MINISTERIO PUBLICO FEDERAL;****ORIGEM:-** distribuídos por dependência aos autos nº 2004.70.00.033532-7;**REQUERIDA:- STAE L FERNANDA RODRIGUES LIMA; TITULO:-** Ofício nº 2166/2.006, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná. 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, datado de 25/05/2.006, assinado pelo sr. Dr. **GUEVERSON****Seque fl. 5.**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha  
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini  
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi  
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Faxinal Paraná

OFICIAL

**MATRICULA Nº 3.656/5.**

**ROGERIO FARIAS**, Juiz Federal Substituto, extraído dos autos do **Sequestro** nº 2006.70.00.014050-1, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, Pr, de **sequestro/arresto**; Dou Fé. Faxinal, 07/06/2.006. Eu, Oficial.

**AV-22- M- 3.656/Prot. nº 76.741 de 15/10/2.008.**

Certifico, que, de acordo com o Ofício nº 3019041 da Justiça Federal, datado de 02/10/2008, assinado pelo Sr. Dr. **NIVALDO BRUNONI**, Juiz Federal na cidade de Curitiba, Pr, fica efetuado hoje o levantamento do sequestro objeto do R-21 da presente Matricula; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 15/10/2.008. Eu, Oficial.

**AV-23-M 3.656 Prot. nº 81.542 de 21/12/2010.**

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 926/2010/GAB/DRF/LON datado de 06/12/2010 assinado pelo Sr. David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Delegacia da Receita Federal em Londrina, PR, para constar o arrolamento Bens e Direitos em nome da Sra. **STAEI FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE**, de acordo com § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21 de dezembro de 2010. Eu, Oficial.

**AV-24-M 3.656 Prot. nº 81.543 de 21/12/2010.**

Certifico que, foi efetuada hoje a averbação do Ofício nº 937/2010/DRF/LON/GAB, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na cidade de Londrina, PR, em data de 08/12/2.010, assinado pelo SR David Jose de Oliveira, Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina, para constar o arrolamento de Bens e Direitos do Espolio de JOSE MOHAMED JANENE, de acordo com § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; Dou Fé. Faxinal, 21/12/2.010; Eu, Oficial.

**AV-25-M 3.656 Prot. nº 89.326 de 07/02/2014.**

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº 7805153-PRLONEF01SEC, expedido em data de 21/11/2013 em Londrina-PR, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do PR, 7ª Vara Federal de Londrina, Exequente a União- Fazenda Nacional, assinado pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, de acordo com a Lei 11.419 de 19/12/2006, como Autores **A UNIÃO**, e Réus- **JOSE MOHAMED JANENE- Espolio, ELETROJAN, Iluminação e Eletricidade Ltda, CARLOS ALBERTO MURARI, e MICHELLE KEMMER JANENE; VALOR:-** (não consta); para que conste a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre 50%



|                                                                                   |                                                             |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                             |                                                             |                                                   |
|  |                                                             |                                                   |
| <b>COMARCA DE FAXINAL</b>                                                         | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                                  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                           |
| <i>Fabiano Alves Mendanha</i><br>Agente delegado                                  | <i>Luciana Aparecida Peracini</i><br>Escrevente Juramentada | <i>Grazieli Tedardi</i><br>Escrevente Juramentada |

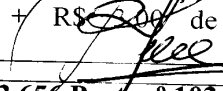
ESTADO DO PARANÁ



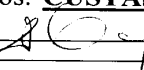
COMARCA DE FAXINAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

do imóvel, pertencente ao cônjuge varão **JOSE MOHAMED JANENE**, Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **CUSTAS-** 630 VRC ou R\$ 101,00 + R\$ 7,00 de selo.- Dou fé. Faxinal, 20 de fevereiro de 2014. Eu  Oficial.

**R-26-M 3.656 Prof. nº 103.694 de 28/01/2020.****EXEQUENTE:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41;

**EXECUTADO:** ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 78.756.467/0001-53, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, CPF/MF nº 144.305.179-91, MICHELLE KEMMER JANENE, CPF/MF nº 004.024.999-99; **TÍTULO:** Mandado de Retificação Penhora, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA nº 0000547-43.2018.8.16.0081 em que a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL move a ELETROJAN-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, Espólio de JOSE MOHAMED JANENE, MICHELLE KEMMER JANENE, oriunda dos autos de Execução Fiscal sob nº 97.20.15881-6/PR, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, em conformidade com o Mandado de penhora, datado de 21/11/2019, assinado digitalmente pelo Sr. Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão da Vara da Fazenda Pública desta cidade de Faxinal-PR-PROJUDI, em cumprimento a decisão prolatada pelo Dr. Norton Thomé Zardo, Juiz de Direito desta cidade de Faxinal-PR, aos 18/11/2019, nos autos de carta precatória, acima nominados; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 715.693,14; **CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a área ideal correspondente a 50%, do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Espólio de JOSE MOHAMED JANENE. **FUNREJUS:** A ser recolhido de acordo com o Art. 555, do CN da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do PR, no valor de R\$ 1.431,38, englobando as matrículas 3.589 e 468, deste ofício imobiliários. **CUSTAS:** 1.430,00 VRC ou R\$ 276,14. Dou fé. Faxinal, 28 de janeiro de 2020. Eu,  Oficial.

FUNARPEN



SELO DE

FISCALIZAÇÃO

**SFRII.YJ2aP.srX5H-**  
**73dWT.F456q**

<https://selo.funarpen.com.br>

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| Emolumentos:                                                 | R\$ 0,00 |
| Buscas                                                       | R\$ 0,00 |
| Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01)            | R\$ 0,00 |
| Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)                    | R\$ 0,00 |
| ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)                            | R\$ 0,00 |
| FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018) | R\$ 0,00 |
| Total                                                        | R\$ 0,00 |

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.  
Faxinal, 16 de dezembro de 2025